

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 219, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 183, de 16 de abril de 2025, publicada no Boletim de Pessoal Ano 9 Edição 4.16, de 23 de abril de 2027, referente à concessão de Progressão por Mérito coletiva.

Onde se lê: “Conceder progressão por mérito profissional a HEDER PEREIRA PEIXOTO, Mat. SIAPE nº 1754370, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Classe D, Padrão 12 para Classe D, Padrão 13, a partir de 01/01/2025, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente”,

Leia-se: “Conceder progressão por mérito profissional a HEDER PEREIRA PEIXOTO, Mat. SIAPE nº 1754370, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Classe D, Padrão 13 para Classe D, Padrão 14, a partir de 01/01/2025, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de abril de 2025.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas